



**CÂMARA MUNICIPAL**

da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**PORTARIA Nº 022 DE 05 DE JULHO DE 2019**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 007/2019 ao CONTRATO Nº 008/2016 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. SOFTWARE, para locação junto a fornecedor/desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de sistema de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$19.659,12 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), cuja forma de pagamento será feita em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.638,26 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 07/07/2019 e término em 06/07/2020.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de julho de 2019.

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
Presidente

**Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 05 de julho de 2019.

**ANTONIO MARCOS GIROTTI**  
Diretor Geral